



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITUPEVA

Inexigibilidade nº 5/2025

Processo Administrativo nº 49/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

OBJETO: Curso: O Poder do Controlador Interno no Poder Legislativo para 3 servidores desta Casa de Leis.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. **AUTORIZO** a contratação da empresa **CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA ME** sob o **48.725.098/0001-70**.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Itupeva/SP, 6 de agosto de 2025

MARCO ANTONIO MARCHI
Presidente da Câmara